

## EDITAL Nº 36/2026/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SEI Nº 23243.005126/2026-61

DOCUMENTO SEI Nº 3019096

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 200/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de agosto de 2024 (SEI nº 2368542), publicada no [DOU nº 155, de 13 de agosto de 2024, Seção 2, p. 20](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.002582/2025-78, **torna público a Alteração nº1 do Edital 31/2026** referente ao Processo Seletivo Simplificado de Alunas para os Cursos de Formação Continuada ofertados pelo Projeto PCD+ Mães Atípicas segunda etapa, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, nos termos da Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 1042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP nº 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

### Onde se lê:

4.3. As inscrições dos cursos Técnicas de Artesanatos em Crochê - 80h e Orientação Parental- Noções Básicas de cuidados com PCDs - 80h, serão realizadas **on-line**, por meio de formulário eletrônico, constante no Cronograma, item 11 deste Edital.

4.4. As inscrições dos cursos Básico em Corte e Costura - 80h, serão realizadas **presencialmente na CESMMAZZA**, no período de 11/05, 12/05 e 13/05, das 14h às 17h:30.

4.10. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas as seguintes medidas, com divulgação preferencialmente no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/extensao>:

4.17. É de responsabilidade **EXCLUSIVA** da candidata a obtenção de informações referentes ao certame, no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO): <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/extensao>, para o acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este Processo Seletivo, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações.

7.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico do IFRO, link <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/extensao>, em data prevista no Cronograma deste edital (item 11).

8.8. Todos os recursos interpostos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/extensao>.

12.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/extensao>

12.7. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO): <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/extensao>.

**Leia-se:**

4.3. As inscrições dos cursos Básico em Corte e Costura - 80h, Técnicas de Artesanatos em Crochê - 80h e Orientação Parental- Noções Básicas de cuidados com PCDs - 80h, serão realizadas **on-line**, por meio de formulário eletrônico, constante no Cronograma, item 11 deste Edital.

4.4. As inscrições dos cursos Básico em Corte e Costura - 80h, podem ser realizadas também **presencialmente na CESMMAZZA**, no período de 12/05 a 15/05 das 14h às 17h:30.

4.10. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas as seguintes medidas, com divulgação preferencialmente no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais>:

4.17. É de responsabilidade **EXCLUSIVA** da candidata a obtenção de informações referentes ao certame, no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO): <https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais>, para o acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este Processo Seletivo, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações.

7.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico do IFRO, link <https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais>, em data prevista no Cronograma deste edital (item 11).

8.8. Todos os recursos interpostos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço <https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais>.

12.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico <https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais>.

12.7. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO): <https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais>.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 12/05/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3019096** e o código CRC **8E0CD6B2**.